RELATÓRIO ADITIVO
SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 222/2013
Autor: Vereador Joceval Rodrigues
Ementa: "Dispõe sobre a criação do **Programa Núcleo de Apoio e Prevenção ao Crack e Outras Drogas** – Mães contra o Crack, no município de Salvador, por meio de capacitação de multiplicadores treinados para orientar sobre ações preventivas a serem utilizadas junto aos usuários no âmbito das famílias, através do Plano de Ações Integradas de Enfretamento ao uso do Crack e Outras Drogas. "

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida à análise deste Setor está amparada nos artigos 12, III, e 172 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** da proposição legislativa, em tramitação, que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe.

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Ademais, em razão da redação consignada no texto do art. 6º do projeto, considere-se, caso se entenda aplicável, sobretudo para a boa técnica legislativa, a previsão do art. 188 da Resolução nº 910/91 e suas alterações (Regimento Interno), para o caso de assunção de despesa ao erário municipal.

Sala das Comissões, em 10 de abril de 2017.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa